

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Rio Doce - Supervisão**

Decisão IEF/URFBIO RIO DOCE-SUPERVISÃO nº. 2100010009824/2020-62/2021

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

V...

Homologo, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no processo SEI n. 2100.01.0009824/2020-62 (documento 25304939), em que figura como requerente JADIR RODRIGUES DA ROCHA.

Registre-se e publique-se.

Adriana Spagnol de Faria

Supervisora IEF/URFBIO Rio Doce

Masp 1303455-8



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 23/02/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25866848** e o código CRC **6FF9E939**.